



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 129, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Coordenadora-Geral de Vigilância em Saúde – CGVS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, e 113, *caput*, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora efetiva **Lidiane de Lacerda Barros** nomeada para a função de Coordenadora-Geral de Vigilância em Saúde, em confiança, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura.

Art. 2º Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos referentes à função de confiança ocupada (Coordenadora-Geral de Vigilância em Saúde – Nível VI: R\$ 2.132,82), correspondente a R\$ 1.066,41 (mil e sessenta e seis reais, e quarenta e um centavos), na forma do art. 22, II, da [Lei Complementar nº. 008, de 1º de janeiro de 2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Caparaó, 18 de janeiro de 2023.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.